

passando a ser remunerado desde esta data pelo índice 264, uma vez que se trata de funcionário integrado na carreira de operário qualificado.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fataixa*. 1000307166

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Outubro de 2006, foi reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Leonor Maria Parreira Canaverde Varela, cantoneira de limpeza, para a categoria de assistente administrativo.

A funcionária deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*. 3000218321

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, foi nomeado, por transferência, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o quadro de pessoal desta autarquia o funcionário Rui Diogo Castela da Silva Neves, assistente administrativo especialista, funcionário da Câmara Municipal de Lousada.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*. 3000218319

Aviso

Pelo aviso publicitado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2006, e na bolsa de emprego público de 27 de Junho de 2006, foi divulgado o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira desta Câmara Municipal.

Nos termos dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto — Estatuto do Pessoal Dirigente —, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio a licenciada Maria do Carmo Rodrigues Diniz, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira, com efeitos a partir do dia 11 de Outubro.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome — Maria do Carmo Rodrigues Diniz.

Curriculum académico — licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

Curriculum profissional:

Ingressou no quadro de pessoal desta Câmara em 1 de Dezembro de 1983, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe;

Promovida a técnica superior de 1.ª classe desde 23 de Abril de 1986;

Promovida a técnica superior principal desde 29 de Janeiro de 1990;

Promovida a técnica superior assessora desde 8 de Abril de 1997;

Promovida a técnica superior assessor principal desde 14 de Julho de 2003;

Nomeada chefe da Divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento, em regime de substituição, desde 28 de Setembro de 2005;

Nomeada chefe da Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição, desde 11 de Janeiro de 2006. 3000218324

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 16 de Outubro de 2006, foi reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Fátima da Conceição Peixe Piteira, fiscal municipal de 1.ª classe, para a categoria de técnica profissional de secretariado de 1.ª classe.

A funcionária deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*. 3000218322

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Setembro de 2006, foi nomeada, em regime de substituição, pelo período de vacatura do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, a funcionária Maria Manuela Barrambana Nobre como chefe de secção.

A nomeação indicada está isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, devendo a funcionária tomar posse do lugar no prazo de 20 dias.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*. 3000218316

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Outubro de 2006, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, exonerei, a seu pedido, das funções de secretário do meu gabinete de apoio pessoal Luís Ricardo Beato Pereira, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2006.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*. 1000307170

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 20 de Outubro de 2006, precedendo concurso interno de acesso limitado, nomeei para o lugar de tesoureiro especialista, do quadro de pessoal desta autarquia, Maria Glicéria de Sousa dos Santos, que deverá proceder à aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*. 1000307171

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Edital

O Dr. Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes, vice-presidente da Câmara do Fundão, torna público que a Câmara Municipal do Fundão, em suas reuniões ordinárias de 28 de Junho e 6 de Setembro de 2006, e a Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 22 de Setembro, no uso da competência atribuída pelo artigo 64.º, n.º 6, alínea a), conjugado com o artigo 53.º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovaram a desafecção do domínio público municipal para integração no domínio privado municipal de duas parcelas de terreno sitas em São Marcos, Fundão, com as áreas de 775 m² e 3340 m², identificadas na planta em anexo com as letras B) e C), nos termos do disposto no artigo 107.º da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961.